

EDITAL UFSM-PROINOVA 07/2026 – FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO (FINOVA) – Categoria Inovação Tecnológica

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 001/2026

O **Prof. Dr. Luiz Fernando de Freitas Gutierrez** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Tecnológica (IT), conforme regulamenta o Edital UFSM-PROINOVA 07/2026 (FINOVA TEC) da UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM (Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Telecomunicações, em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação ou de Tecnologia em Redes de Computadores/CTISM) para atuação como bolsista de Iniciação Tecnológica (IT) no projeto "[PHISHING002] Plataforma de código aberto para avaliação automatizada de vulnerabilidades em infraestruturas críticas frente a ataques de phishing" (062089), coordenado pelo **Prof. Dr. Luiz Fernando de Freitas Gutierrez**, no âmbito do **Editai UFSM-PROINOVA 07/2026 – Fundo de Incentivo à Inovação – Categoria Inovação Tecnológica (FINOVA TEC)**, da **Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA)**.

Título do projeto	[PHISHING002] Plataforma de código aberto para avaliação automatizada de vulnerabilidades em infraestruturas críticas frente a ataques de <i>phishing</i>
Registro do projeto	062089
Unidade de ensino	Centro de Tecnologia (CT)
Departamento/Laboratório	Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência (DESP), Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência (CEESP), Laboratório de Análise e Proteção de Sistemas Elétricos (LAPES)
Área do CNPq	Engenharias IV
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15/04/2026 a 17/04/2026
Avaliação dos candidatos	22/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 26/04/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	27/04/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28/04/2026
Divulgação do resultado final	29/04/2026
Envio do resultado para a PROINOVA	Até 30/04/2026
Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de projetos e indicação do bolsista no Portal	Até 09/05/2026
Início do período de validade da bolsa	01/05/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 15/04/2026 a 17/04/2026.

3.2 Horário: 00h00 de 15/04/2026 até 23h59 de 17/04/2026.

3.3 Local: Envio de documentos exigidos para o e-mail institucional **luiz.gutierrez@ufsm.br**.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B). Destacar as suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias.

3.4.3 Comprovante de matrícula em Curso de Graduação da UFSM.

3.4.4 Histórico escolar.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de **R\$ 700,00 mensais**, terá duração de **oito meses**, de **01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. Haverá uma vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação da UFSM.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)/Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), assim como no Portal do Aluno.

5.4. Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 do CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.8.1 Ser discente matriculado regularmente em **Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Telecomunicações, em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação ou de Tecnologia em Redes de Computadores (CTISM).**

5.8.2 Possuir disponibilidade de 20 horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: Será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por meio de e-mail enviado, diretamente, aos(às) candidatos(as), conforme data estabelecida no Item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.3 Maior idade.

7.4 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7.5 O resultado final de seleção será divulgado por meio de e-mail enviado, diretamente, aos(às) candidatos(as), conforme data estabelecida no Item 1. Cronograma.

7.6 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivo com as informações deste processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos no processo seletivo; tabela com o resultado final do processo seletivo; nome e documentação do bolsista aprovado.

7.7 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista no Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando o Edital UFSM-PROINOVA 07/2026 (FINOVA TEC) da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: **luiz.gutierrez@ufsm.br**.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Freitas Gutierrez
SIAPE 1011424
UFSM – CT – DESP
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 062089

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso de Graduação _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)